



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. **320/2017-PMP**, de 03 de março de 2017

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Especial**, referente ao período aquisitivo de 04/10/2010 a 03/10/2015, o (a) Sr. (a). **RAFAEL DE JESUS BRITO**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **Saúde**.

Art. 2º O período da Licença será de **03/03/2017 à 01/06/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 03 de março de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá